

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 262

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente de 22 e 24 do corrente, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 17, 18 e 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente da Directoria do Interior e Estatistica.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 22 de setembro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

N. 103 — Em resposta ao aviso de 8 de abril ultimo, a que acompanhou um officio, no qual o commandante do 7º districto militar communicou a esse ministerio as irregularidades da fiscalização aduaneira na zona limitrophe da Republica do Paraguay, declara que este ministerio já ordenou as providencias necessarias para a cohibição do contrabando que alli se exerce, providencias de cujos resultados esse ministerio será informado.

— Ao da Industria:

N. 129 — A' vista da communicação que esse ministerio fez ao da Fazenda, em aviso de 4 de agosto ultimo, de haver desabado, em consequencia de uma explosão, o predio de propriedade nacional sito á rua Duque de Caxias, esquina da praça Paysandú, na cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, — consulta si o terreno correspondente ao mesmo predio não é necessario ao serviço desse ministerio, afim de se lhe dar o destino conveniente.

— Ao da Justica:

N. 100 — Havendo esse ministerio communicado, em aviso de 16 de julho, ficar transferido ao da Fazenda o proprio nacional « Fazenda dos Dois Rios », em que funcionava a colonia do mesmo nome, ora extinta pelo Congresso Nacional, aviso em que igualmente foram transmittidas as instrucções organizadas pela commissão liquidante da mesma colonia para serem observadas por Joaquim José Raymundo Sobrinho, a cargo de quem ficou a respectiva guarda e conservação, — declara este ministerio que, para tomar qualquer providencia a respeito daquelle proprio nacional, preciso se faz que lhe seja enviada uma relação das bemfeitorias no mesmo existentes, bem como dos objectos que foram entregues ao alludido encarregado.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.

N. 14 — Para os fins convenientes, transmitta, por cópia, o officio da Directoria dos Secretarias Americanas e da nota da Legação dos Estados Unidos da America, dirigidos pelo Ministerio das Relações Exteriores ao da Fazenda, nas quaes se manifesta o desejo de que o Governo do Brazil conceda ás publicações das referidas secretarias a franquia decretada pelos Estados Unidos da America, Mexico e Canada.

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Paranaguá:

N. 38 — Em relação ao recurso interposto pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, da decisão dessa alfandega, que mandou cobrar direitos de consumo de dezoito tanques acondicionados em 615 volumes, e submettidos a despachos como livres, e impoz á recorrente a multa de direitos em dobro pelas bombas, tubos de ferro e de chumbo, encontrados nos alludidos volumes, esta directoria declara que, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, o Sr. Ministro resolveu confirmar a decisão recorrida, quanto ao pagamento de direitos de consumo relativamente a todos os objectos submettidos a despacho; relevando, porém, por equidade, a recorrente da multa de direitos em dobro pelos objectos excedentes de sua nota de despacho, nos termos da circular n. 23, de abril de 1890.

— A' do Rio Grande:

N. 42 — Declara que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos, nos termos do § 40 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para 700 rolos de arame de cerca, marca — H.C. —, n. 6 e 7, pesando 31.500 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Troya*, e pertencentes, a Domingos Rache, ficando, porém, a applicação da mercadoria dependente da fiscalização dessa Alfandega, a que deverão ser presentes, o conhecimento e factura respectivos.

— A' Delegacia de Minas Geraes:

N. 24 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda determinou que essa repartição proceda a uma redução no numero das circumscripções por ella creadas para a cobrança dos impostos de fumo e bebidas, diminuindo consequentemente o numero dos fiscaes respectivos, os quaes não devem exceder de 20 ou pouco mais, no caso de ser este numero de todo insufficiente.

Declara mais que, nesse sentido, deve ser reorganizado o quadro que acompanhou o officio dessa alfandega de 31 de agosto ultimo, e devolvido, com urgencia, para que tenha prompta execução; cumprindo attender a que sejam designadas as cidades principaes para sedes das circumscripções correspondentes.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 65 — Relativamente ao recurso interposto por Joaquim de Brito & Comp., da decisão dessa directoria, que sujeitou á revalidação a differença de sello verificada em um contracto de alteração da sociedade com augmento de capital, declara que, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda de 14 de agosto findo, o Sr. Ministro resolveu, por equidade, e á vista das decisões anteriores sobre identico assumpto, dar provimento ao dito recurso.

Dia 23

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 19 — Communica haver o Sr. Ministro da Fazenda negado approvação ao acto constante do officio dessa alfandega n. 35, de 3 de julho do corrente anno, por não terem ainda sido remettidas a esse Estado as estampilhas para a cobrança dos impostos de fumo e de bebidas.

— A' do Rio de Janeiro:

N. 302 — Em relação ao recurso transmittido com o officio dessa repartição sob n. 528, de 29 de julho do corrente anno, e interposto por Henrique Weiss da decisão dessa alfandega, que sujeitou a direitos *ad valorem*, como papelão em obras, por estar forrado de papel, de ambos os lados, a mercadoria pelo recorrente submettida a despacho com a nota n. 1.799 como papelão não especificado, da taxa de 20 réis por kilo, — esta directoria declara que, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 14 de agosto deste anno, o Sr. Ministro resolveu negar provimento ao mesmo recurso por estar a decisão de accordo com a lei.

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Irmundade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, da Capital do Estado do Maranhão, pedindo prorrogação da ordem n. 39, de 9 de julho de 1896, que concedeu isenção de direitos para alfaias. — Indeferido.

RECEBEDORIA

Despachos de 25 de setembro de 1897

Freitas, Dantas & Comp. — Rectifique-se o lançamento para o exercicio de 1898, reduzindo-se o valor locativo para 3.600\$000.

José de Mello Martins. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com a informação.

Henrique José Gomes. — Restituam-se a 132\$000.

Margarida Lisboa Campos. — Annulle-se o lançamento, de accordo com a informação, e requeira em separado a restituição.

Dr. Henrique Luiz da Silva. — Annulle-se a divida da penna de agua, que em duplicata foi lançada no exercicio de 1891 a 1897, de accordo com a informação.

Marcos Cesar Lopes & Comp. — Transfira-se. Valdanha & Comp. — Transfira-se e averbe-se a mudança, voltando este ao Sr. encarregado do lançamento.

Antonio Rabello. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 22 de setembro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens:

No sentido de ser a Alfandega do Estado do Maranhão habilitada com a importancia de 277\$776, que deverá sahir do saldo da quota consignada na tabella 10, do orçamento em vigor, para poder pagar a Jorge & Santos o aluguel da casa occupada pela escola de aprendizes marinhoiros alli estabelecida, no periodo de 1 de janeiro a 20 de fevereiro ultimo. — Communicou-se á Contadoria, ao Quartel-General e á citada alfandega;

Ministerio da Guerra

Expediente de 17 de setembro de 1897

Ao Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 2:037\$134, proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio no corrente exercicio, sendo: a Casa de Correção desta Capital, 21\$ e a *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, 2:016\$ 34;

De 10:450\$, a Empresa Viação do Brazil, proveniente do fretamento dos vapores *Alves Linhares*, e *Amaro Cavalcante*, para condução de voluntarios;

De 230\$, a Antonio José Fernandes de Queiroz, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Militar de Bacteriologia durante o mez findo.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettem, para consultar com o seu parecer, os papeis sobre o procedimento que se deve ter com o alferes João de Souza e Oliveira, do 6º regimento de cavallaria, cuja sentença condemnatoria foi annullada, por se haver reconhecido estar elle em estado de loucura quando foi condemnado, á vista da divergencia que existe entre o medico do Hospital de Alienados e o conselho superior de saude; e bem assim o requerimento em que Torquato de Souza e Oliveira, pae do referido alferes, pede-lhe seja este entregue.

—Ao delgado fiscal do Thesouro Federal, em Cuiabá, declarando, em solução ao requerimento do tenente-coronel graduado reformado e coronel honorario do exercito Antonio Augusto Nogueira de Baumann, encarregado da secção do pessoal da secretaria do commando do 7º districto militar, em que pede pagamento de soldo e etapa relativos ao posto cujas honras-gosa, allegando exercer cargo privativo do official do exercito, que, de accordo com a portaria de 23 de novembro de 1896, compete ao official em questão receber o soldo de sua reforma e a etapa de tenente-coronel.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, declarando, em solução ao pedido que fez Felix Nalões de Cantalico, do pagamento de quantia de 200\$, que allega ter despendido com o enterramento do contra-mestre da officina de alfaiates do Arsenal de Pernambuco Torquato José Monteiro, fallecido em 9 de julho do anno findo, que, não tendo aquelle contra-mestre apresentado em tempo as declarações exigidas pelo regulamento do montepio dos funcionarios civis, o abono do quantitativo destinado ás despesas de funeral ou luto só poderá ser feito á sua familia ou então ao proprio requerente, uma vez provada a não existencia de herdeiros, competindo-lhe neste caso, não á importancia reclamada, mas sómente a das despesas realizadas, na qual de forma alguma pôde ser incluída a de 30\$, referentes a dois carros para acompanhamento do corpo.

—Ao intendente da guerra:

Approvando as actas da sessão do conselho de compras, realizadas na mesma intendencia em 19 e 25 do mez findo, para aquisição de diversos artigos do fardamento.

Mandando fornecer:

A junta de alistamento militar da 7ª pretoria, os livros necessarios aos trabalhos da dita junta, conforme pediu o respectivo prelor;

A Repartição de Ajudante General, á Contadoria Geral da Guerra, á Fabrica de Polvora da Estrella, á Escola Militar desta Capital, aos Laboratorios Chímico-Pharmaceutico Militar e Pyrotechnico do Campinho, á linha de Tiro Nacional, ás fortalezas de Santa Cruz e S. João, ao 6º batalhão de artilharia e ao 14º regimento de cavallaria, os artigos constantes das notas que se remettem e dos pedidos que tambem se remettam rubricados pelo chefe da Repartição de Quartel-Mestre General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal

quando houver vaga e satisfitas as exigencias regulamentares, os menores de nome Belmario e Raulino, conforme pediram Venancio José Lisboa e Genuino da Silva Rosa.

—A Repartição de Ajudante-General:

Transferindo na arma de infantaria:

Para o 21º batalhão o tenente do 10º da mesma arma, João Mattos Nogueira;
Para o 26º batalhão o alferes do 36º da mesma arma, Manoel Polycarpo Lisboa;
Para o 36º o alferes do 20º da mesma arma, José Menescal de Vasconcellos, conforme pediu.

Providenciando para que:

Compareça á mesma repartição, afim de justificar a sua ausencia aos trabalhos da junta do alistamento militar da 7ª pretoria, o capitão Armelindo de Souza Gomes.

Seja passado, á vista dos papeis que se remettem, ao soldado Emilio Castellar da Gama, titulo de divida do valor da etapa que não recebeu no periodo decorrido de 30 de outubro a 21 de novembro do anno findo.

Mandando declarar:

Ao commandante do 5º districto militar, que foi approvada a nomeação que fez do tenente do 13º regimento de cavallaria Francisco Craveiro de Sá, para substituir interinamente o escripturario da secção do pessoal do mesmo districto, tenente do dito corpo Francisco Virgilio de Carvalho, que fica dispensado desse logar;

Ao commandante de 2º districto militar, que foi approvada a nomeação que fez o da Escola Militar do Ceará do, tenente Candido Borges Castello Branco, subalterno da 2ª companhia, para exercer interinamente o commando da 1ª companhia de alumnos da mesma escola, e do alferes Bernardino Alves Dutra, para substitui-lo naquella logar;

Em ordem do dia da mesma repartição que, a antiguidade de posto do alferes do 9º regimento de cavallaria Sebastião José Amado deve ser contada de 17 de abril de 1893, data em que foi commissionado no dito posto, conforme pediu;

Ao commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul, que a nomeação para o logar de conservador do gabinete de chimica da mesma escola não está sujeita á approvação do Governo;

Concedendo licença aos medicos adjuntos do exercito na guarnição de Jaguarão Drs. Arthur Homem de Carvalho e Eduardo Enelino Gomes, para tomarem assento no Congresso do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foram eleitos Deputados.

—A Repartição de Quartel Mestre General:

Approvando a tabella de distribuição de dietas, durante o corrente semestre na Enfermaria Militar de Santa Victoria de Palmas, no Estado do Rio Grande do Sul;

Fixando os seguintes valores para o arraaçoamento da força federal no Estado da Bahia, durante o actual semestre:

Etapa.....	1\$430
Extraordinarios.....	\$747
Forragem.....	2\$820;

Mandando declarar ao commandante da guarnição do mesmo Estado que a ração de fructas e verduras está calculada em \$120 por pae, e que a lenha deve ser distribuida na razão de 800 grammas, tambem por praça.

Dia 18

Ao Sr. Secretario da Camara dos Deputados, restituindo, devidamente informados os requerimentos em que:

O capitão honorario do exercito Cesario José Alexandrino dos Santos, empregado na Escola Polytechnica, pede contar para sua aposentadoria o tempo em que serviu no Ministerio da Guerra;

O Dr. João José Duarte Guimarães pede pagamento de 95\$ provenientes de etapa que allega não ter recebido como medico adjunto do exercito.

Afim de que seja paga a Bento Augusto da Cruz, por conta da verba—Obras—do exercicio em vigor, a quantia de 37:50 \$, em que importa a respectiva folha, correspondente á primeira prestação que lhe é devida, pelas obras executadas no edificio destinado á escola de aprendizes marinheiros desta Capital (aviso n. 2.029);

No sentido de pôr termo á situação anormal em que se acha a flotilha do Alto Uruguay, relativamente á falta de numerario na Alfandega de Uruguayana, para os pagamentos á referida flotilha;

Para o pagamento da importancia de 2:260\$719, proveniente das dividas de exercicios findos, constantes dos processos sob ns. 2.932 a 2.935, de que são credores o capitão-tenente João José da Costa Figueiredo, 1º tenentes Arthur Decleciano de Oliveira e Joaquim Pires Ferreira e guarda-marinha Alfredo de Alvim.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias no sentido de ser supprida a Contadoria deste Ministerio, mediante adeantamentos trimestraes, e prestação de contas opportunamente, com a quantia necessaria para o correr ás despesas com expediente e impressões do corpo de infantaria de marinha, de accordo com os recursos da quota destinada a esse fim.—Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando:

Que, para ter logar a concessão do credito que solicitou, em officio de 11 do corrente, convem aguardar o augmento de fundos pedido ao Congresso Nacional em 16 de agosto proximo findo;

Que a certidão requerida pelo commissario Calixto Gaudencio de Abreu e relativa a peculios de praças do corpo de marinheiros nacionaes já se acha passada, competindo ao requerente reclamar-na na secretaria de Estado, por si ou por pessoa habilitada a fazer o pagamento do sello, na forma da lei.

—Ao chefe da repartição da Carta Maritima, autorizando a chamar concorrência para o fornecimento de 80.000 litros de oleo mineral para o supprimento dos pharões da Republica, no anno proximo vindouro.

—A Contadoria, declarando, em solução á consulta que fez acerca dos vencimentos que devam ser abonados ao capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, correspondentes ao periodo decorrido de 12 de abril de 1892 a 13 de julho ultimo, que, nos termos da sentença que o dito official obteve do Poder Judiciario, a seu favor, competem-lhe os vencimentos de official addido ao quartel-general, inclusive as vantagens de companhia, conforme em caso identico já se praticou, em virtude do aviso de 25 de janeiro de 1896.

Ao Hospital de Marinha, declarando que é indeferido o requerimento do alumno pensionista, addido áquelle hospital, Octaviano de Abreu Goulart, pedindo que lhe sejam concedidos os direitos de alumno pensionista effectivo.

—A Contadoria:

Mandando indemnizar o cirurgião de 4ª classe Dr. José Ribas Cadaval da importancia de uma passagem da Parahyba a esta Capital, sendo a mesma importancia calculada pela tabella do Lloyd Brasileiro.

Autorizando a comprar passagens para os officiaes, inferiores e praças do corpo de marinheiros nacionaes, que devem seguir para Hamburgo, afim de embarcarem no cruzador torpedeiro *Uggy*, no paquete alemão *Citra*, cuja partida está marcada para o dia 25 do corrente.—Communicou-se ao Quartel-General.

—A Capitania do Porto do Ceará, declarando que, em relação ás vistorias queahi se realizarem, deve observar sempre o disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 20, capitulo 4º, do regulamento annexo ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia seja distribuido o credito da quantia de 20:000\$, para occorrer ás despesas a fazer-se com as enfermarias dos doentes e feridos em combate;

No Thesouro Federal seja paga a quantia de 95:49\$796, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, sendo: a Augusto Alves Carvalho & Comp. 1:149\$340; a Cardoso de Cerqueira & Comp. 3:47\$950; a Clemente de Souza & Sobrinho 395\$; a Companhia Fabril de Arreios e Sellins 9:550\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 140\$10; a Fonseca Santos & Comp. 1:651\$500; a Francisco Pinto de Oliveira 32:68\$; a Invenível Companhia Manufactureira de calçado; 11:481\$. a Jeronimo Silva & Comp. 72\$700; a Luiz Macedo 2:011\$800.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, enviando para que se sirva dar sua opinião a respeito, os papeis em que o alferes Augusto Candido Caldas, aggregado á arma de infantaria, em virtude de amnistia, pede pagamento de etapa relativa ao periodo da data de sua apresentação á d. mesma amnistia.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para consultar com seu parecer, os papeis em que o tenente-coronel Feliciano Mendes de Moraes pede que seja conta a antiguidade de seu posto de 9 de janeiro de 1894.

—Ao inspector da Alfandega do Maranhão, declarando que é permitido ao alferes do 35º batalhão de infantaria Licínio Tavares elevar de 110\$ a 200\$ mensaes, a partir de 1 de maio ultimo, a consignação que estabeleceu na dita alfandega a Filgueiras & Comp.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1897.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, que os medicos e pharmaceuticos reformados do exercito, quando chamados a serviço, devem perceber vencimentos de accordo com o que se acha estabelecido para os demais officiaes reformados dos diversos corpos e armas do mesmo exercito, no art 6º das instruções approvadas pelo decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, e mais disposições em vigor, ficando por esta forma deferido o requerimento do medico de 3ª classe Dr. Aristides Americo de Magalhães, reclamando vencimentos pelo tempo que está alli servindo, a contar de 10 de julho ultimo.—*João Thomas de Cantuaria.*

—Ao ajudante general, declarando, para que o faça constar ao commandante do 6º districto militar, que é mantida a designação do 1º tenente Jonathas Borges Fortes para matricular-se no curso de estado maior de 1ª classe.

—Ao presidente da Comissão Technica Militar Consultiva, mandando providenciar para que seja recolhido a sete da dita comissão o pomal cedido pelo presidente da Sociedade Propagadora das Bellas Artes ao Ministerio da Guerra.—Expediu-se aviso ao referido presidente agradecendo a cessão feita.

—Ao intendente da Guerra:

Mandando fornecer ao Hospital Central do Exercito e ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, com destino ao 10º regimento de cavallaria, os artigos mencionados nos dous pedidos que se remetem, rubricados pelo Quartel-Mestre-General;

Declarando que, em vista do aviso de 3 de novembro do anno passado, não convém a acceitação da proposta que faz a Companhia de Seguros Fidelidade do Rio de Janeiro, para segurar o material do Ministerio da Guerra remetido para os portos da Republica.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Oscar, conforme pediu Adelina Moreira Loureiro.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que, de accordo com o parecer da respectiva congregação, devem ser dispensados os coadjuvantes do ensino que alli se acham em disponibilidade, visto terem sido fundidas as aulas que regiam na mesma escola.

—A' Repartição do Ajudante-General:

Concedendo licença ao capitão do corpo de engenheiros Fabio Barreto Leite para tomar assento na Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, para a qual foi eleito Deputado;

Classificando no 30º batalhão de infantaria o alferes Francisco de Vasconcellos, transferido por decreto de 8 do corrente da arma de cavallaria;

Approvando o contracto celebrado pela Fronteira da Bolivia com Emilio Julião da Cunha, para servir provisoriamente como encarregado da pharmacia de S. Luiz de Cáceres, no Estado de Matto Grosso;

Nomeando o cidadão Jorge Ferreira da Silva encarregado do serviço semaphorico da fortaleza da Barra Grande, de Santos, em substituição do alferes honorario José Vieira Werneck, que não se apresentou para assumir o dito lozar.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transferindo, na arma de cavallaria, os tenentes Sebastião Dias de Toledo do 6º para o 8º regimento, e deste para aquelle Christovão de Hollanda Cavalcanti, e Agricola Bethlehem, do 12º para o 1º regimento; e na arma de infantaria, os alferes Octaviano de Oliveira Mesquita do 6º para o 36º batalhão, e Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho, correndo por contra propria as despesas de transportes.

Mandando:

Providenciar para que seja remettida pelo commandante do 6º districto militar ao da Escola Pratica, no Rio Grande do Sul, a certidão da guia que se envia passada pelo commandante do transporte de guerra Santos, ao 2º sargento do 1º regimento de artilharia e alumnado daquella escola, Joaquim Gomes de Oliveira, com relação ao tempo em que esteve embarcado no dito transporte, a fim de ser averbado em seus assentamentos;

Declarar ao commandante do 3º districto militar que é permitido ao alferes Sicínio Tavares elevar de 110\$ a 200\$ mensaes, a partir de 1 de maio ultimo, a consignação que estabeleceu no Maranhão.

—A' Repartição do Quartel-Mestre-General, mandando:

Remetter ao commandante do 7º districto militar cópia do officio n. 3, do inspector da Alfandega de Corumbá relativo ao facto de comprar em praça o encarregado do deposito de artigos bellicos da dita cidade, por ajuste verbal, e por ordem do commandante da respectiva guarnição, os artigos necessarios para o fornecimento da mesma guarnição, o que é contrario aos interesses da Fazenda Nacional, chamando-se a attenção daquelle commandante para as irregularidades apontadas no referido officio;

Declarar ao commandante da Escola de Sargentos, em solução ao officio em que pede autorização para contractar, por conta do saldo da caixa do rancho do mesmo estabelecimento, pessoal civil que se incumba do serviço de asseio das diversas dependencias da Escola, que tal autorização não pôde ser dada por isso que os alludidos saldos são applicados a fins mui diversos do de que se trata.

Dia 20

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, os papeis em que D. Maria Virginia Leite de Moraes pede que lhe seja entregue o espolio de seu filho, o alferes Francisco Marques Evangelista de Moraes, allegando ter sido recolhido á Contadoria da Guerra em 1895.

Solicitando a expedição de ordens para que no Thesouro Federal seja paga a Belmiro Nunes de Oliveira a quantia de 3:019\$340, proveniente de material que forneceu para o fabrico do gaz na fortaleza de Santa Cruz.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os papeis em que o alferes do 4º batalhão de infantaria Constantino Evangelista de Souza pede a medalha de distincção de 1ª classe, e communicando que o Sr. Presidente da Republica deferiu tal petição.

—Ao procurador geral da Republica, enviando, para que se sirva interpor seu parecer, os papeis em que:

O subdito portuguez Antonio José Valente pede pagamento da quantia de 50:000\$, como indemnização pelo attentado de que allega ter sido victima na noite de 26 de novembro de 1891, em um conflicto havido entre praças do exercito e da policia na cidade de Alegret;

D. Arminda Fernandes Lima Collaço reclama o pagamento da quantia de 6:705\$, proveniente de gado que allega ter sido fornecido por seu marido ás forças do exercito.

—Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, declarando que se permite aos officiaes do 37º batalhão de infantaria abaixo mencionados que se acham nas forças em operações no Estado da Bahia, consignar mensalmente na dita alfandega, a partir de 1 de agosto findo, as seguintes quantias que deverão ser reduzidas ao soldo simples, desde que elles se retirem das ditas forças: tenente-coronel Francisco Lopes Rego, 450\$ a sua mulher D. Cecilia Alves Eloy Rego; major Francisco de Borja Conceição, 400\$ a Manoel Joaquim Romão Junior; capitão Gonçalo Muniz Telles, 250\$ a sua mulher D. Francisca Adonilda de Souza Telles; e alferes Virgilio da Silva Braga, 150\$ a sua mulher Amelia Moreira Brara; Tito Sanches Trindade, 150\$ a Amaro Rodrigues Pereira; Quirino Pereira Bento, 150\$ a sua mulher Maria da Costa Bento; Manoel Sá Bezerra Cavalcanti, 150\$ a Manoel Cantalicio Guimarães; Manoel Herculanio da Camara, 150\$ a Raul Tolentino Vieira de Souza; João Gualberto Felix de Mello, 200\$ a sua mulher Carlota Leopoldina Stuart; Joaquim Pereira Poreiunca, 150\$ a sua mulher Henriqueta Poreiunca; Januario Augusto de Abreu e Silva, 120\$ a sua mulher Maria Candida Abreu e Silva; José Ferreira dos Santos, 100\$ ao tenente José Simplicio de Senna; José Patrocínio Campos, 150\$ a José Irineu de Oliveira e Cruz; Huascar Vianna, 120\$ a Constantino Carafelho; Diomedes Simpliciano Pereira de Souza, 150\$ a João Antonio de Sant'Anna e Antonio Rodrigues de Albuquerque, 230\$ ao alferes Quintino Jaguaribe de Oliveira.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General, para que tenha conhecimento o commandante do 2º districto militar.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, no Pará, declarando que ao commandante da fortaleza de Obidos, tenente-coronel reformado e coronel honorario do exercito João Gonçalves de Moura, compete a etapa do posto de tenente-coronel, de conformidade com a ultima parte da portaria de 15 de maio de 1895.

—Ao presidente da comissão technica militar consultiva, mandando providenciar para que um dos membros da mesma comissão compareça no dia 25 do corrente, na Directoria Geral da Industria, a fim de proceder a exame prévio na invenção de explosivos de segurança, para a qual solicita privilegio Carlos de Castilho Midosi, conforme pediu o Ministerio da Industria.—Communicou-se ao mesmo ministerio.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Arnaldo, conforme pediu Balbina Alves.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando dar baixa do serviço do exercito, mediante indemnização das despesas que fez durante o tempo em que

esteve na dita escola, ao alumno Francisco José Gonçalves.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Recolher-se ao corpo a que pertence, o tenente do 18º batalhão de infantaria Francisco Antunes da Costa que se acha addido ao 1º da mesma arma;

Declarar, em ordem do dia, que o capitão do quadro extranumerar o Antonio Candido de Araujo Macedo achase, por ordem do Ministerio da Guerra, á disposição da presidencia do Estado de S. Paulo, afim de commandar a força policial do dito Estado, desde 26 de janeiro de 1892;

Contar como de sargentação o tempo em que o 2º sargento Mario Bulhões Margarido tem servido na fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, como auxiliar do capitão-ajudante daquella fortaleza.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes de infantaria Augusto Eduardo da Silva e Eduardo Neves, este do 22º e aquelle do 6º batalhão.

Licença:

Ao tenente-coronel do corpo de engenheiros Manoel Theophilo Barreto Vianna e ao tenente de estado-maior de 1ª classe e professor da Escola Militar do Rio Grande do Sul Luiz Soares dos Santos, para tomarem assento na assembleia dos representantes do Estado do Rio Grande do Sul, para a qual foram eleitos Deputados;

Para tratamento de saúde ao alferes do 14º regimento de cavallaria Joaquim Olegario da Silva, por tres mezes, em vista do termo de inspecção de saúde a que foi submettido;

Para tratar de interesses:

Ao medico adjunto do exercito Dr. José Augusto Moreira Guimarães, por 40 dias, onde lhe convier;

Ao 2º sargento do 3º batalhão de artilharia Pedro da Cunha, por 30 dias, na cidade do Rio Grande.

Para no anno proximo vindouro matricular-se:

Na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao alumno do Collegio Militar Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa, devendo, porém, tornar-se effectivo o seu desligamento depois de realizada aquella matricula.—Communicou-se aos commandantes da referida escola e Collegio Militar.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul, ao soldado do 1º regimento de artilharia José Joaquim Puget, si houver vaga e de accordo com o disposto no art. 54 do regulamento das escolas do exercito.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Seja entregue ao pagador da Contadoria Geral da Guerra, capitão Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, a quantia de 1.200.000\$ para occorrer ao pagamento das despesas do mez de outubro proximo futuro;

Sejam distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba as seguintes creditos:

De 200.000\$, para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com o pessoal da rubrica 14—Corpos arregimentados—do actual exercicio;

De 80.000\$, para tambem occorrer ao pagamento das despesas a fazer-se por conta da rubrica 20—Despesas de corpos e quartéis—consignação—forragens, ferragens, etc., do exercicio corrente.—Communicou-se ao commandante do 5º districto militar.

De 19.992\$351, para pagamento de igual quantia aos credores constantes da relação que acompanha os processos de divida de exercicios findos de ns. 18.870 a 18.880, que se remetem.—Communicou-se á referida Delegacia Fiscal.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 1.012\$400, proveniente de fornecimentos feitos ás obras do quartel typo, durante o mez de julho findo, sendo a Giacomo Jrosi 998\$400 e a Hume & Comp., 14\$000;

De 193\$500, proveniente tambem de fornecimentos feitos ao Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia durante o corrente exercicio, sendo a Hess & Huber, 36\$; a Fernandes Malmo & Comp., 40\$500; a Ludgero Martins da Fonseca, 77\$ e a Marques & Soares, 5\$000.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remetendo os papeis em que o capitão Antonio Thomaz pede pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 1 de maio a 23 de julho de 1895, em que serviu no 18º corpo provisório de infantaria do Estado do Rio Grande do Sul, afim de que, por intermedio do mesmo inspector, seja ouvido a tal respeito o ex-chefe da extincta caixa militar Henrique Maia de Castilho.

—o intendente da guerra, mandando fornecer á commissão technica militar consultiva os artigos de que trata o pedido, que se remette, rubricado pelo quartel mestre general.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1897.

Sr. commandante do Collegio Militar — Do posse do officio que me dirigistes em 18 do corrente, sob n. 1.300, e no qual pedis com quinta instancia a revogação da ordem expedida pela Repartição de Ajudante-General, no sentido de reunir-se a seu corpo, em operações no interior do Estado da Bahia, o capitão do 32º batalhão de infantaria Alfredo de Souza Mendes, ajudante desse collegio, allegando ser muito sensível a falta desse official no estabelecimento que commandaes e difficil a sua substituição, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Governo, tendo determinado que se recoham nos corpos a que pertencem e se acham no referido Estado, os respectivos officios, que estão fóra delles, não teve o intuito de desorganizar esse ou aquelle serviço, mas sim attender á urgente e imperiosa necessidade de enviar para alli o maior numero possível de officios, principal mente do posto de capitão para cima, á vista dos claros existentes nas alludidas forças, não sendo, por isso, possível attender ao vosso pedido, tanto mais que o capitão Mendes, sendo um distincto official, como affirma is, não deve deixar de ir assumir o commando de sua companhia e assim contribuir com seus camaradas na ardua e penosa tarefa em que se acham empenhados.

Saude e fraternidade.—João Thomaz de Cantuaria.

A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença:

Ao telegraphista de 4ª classe Alipio Telles de Menezes, que se acha em serviço á disposição do commando em chef das praças em operações na Bahia, por 60 dias, para tratar de sua saúde e de lhe convier, á vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Ao 1º sargento do 2º batalhão de engenheria João de Figueiredo Porto para, no anno proximo futuro, matricular-se na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga e de accordo com o disposto no art. 54 do regulamento das escolas do exercito.

Transferindo para um dos corpos de artilharia, de accordo com o art. 267 do regulamento das Armas de Guerra, os soldados do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta Capital, O bravo João de Oliveira, Gerônimo Rangel dos Passos e Augusto do Amaral Guimarães, conforme pediu o respectivo director.—Communicou-se ao mesmo director.

Classificando no 37º batalhão de infantaria, para onde deverá seguir, o alferes Augusto de Souza Franco que, por decreto de 11 do corrente, foi transferido da arma de artilharia.

Mandando:

Reprehender severamente em ordem do dia da repartição o capitão reformado do

exercito Carlos Augusto Ferreira de Assumpção, encarregado da construção da linha telegraphica de Cuyabá a S. Lourenço, no Estado de Matto Grosso, por ter não só usado, em documento official, de linguagem depreciativa ao caracter do medico de 4ª classe Dr. Nereu Macario de Moraes Guerra, que esteve em serviço na dita commissão, como igualmente qualificado de attentatorio da disciplina militar e desmoralizador do mesmo exercito o acto do general commandante do 7º districto militar;

Continuar incluído no Asylo de Invalidos da Patria o cirurgião-mór de brigada reformado do exercito Dr. Augusto José Ferraz, visto ter sido inspeccionado de saúde e julgado não poder prover os meios de subsistencia.

Contar como tempo de serviço:

Ao 1º sargento do 2º batalhão de infantaria João Fernandes Paente o periodo decorrido de 27 de outubro de 1880 a 18 de fevereiro de 1885, em que esteve no exercito, conforme pediu;

Ao soldado do 2º regimento de cavallaria Manoel Corrêa da Silva, de accordo com o decreto n. 474 A, de 7 de junho de 1890, o periodo decorrido de 27 de agosto de 1894 a 27 de março de 1895, em que esteve tambem no exercito;

Admittir na Escola de Sargentos, havendo vaga e satisfizes as exigencias regulamentares, o menor Delio de Mello Moraes Gonçalves, conforme pediu Manoel Antonio Gonçalves, pae do mesmo menor.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1897

Engenheiro Antonio Moniz Barreto de Aragão, solicitando permissão para continuar como contribuinte.—Indeferido.

Luiz Fernandes de Araujo Bezouro e sua mulher, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu filho Luiz Fernandes de Araujo Bezouro Filho, ex-escriptorario da Estrada de Ferro de Paulo Afonso.—Compareçam nesta directoria.

Trajano Cicero Ferreira, pedindo permissão para manter a contribuição com que concorreu para o montepio durante o tempo em que exerceu o cargo de agente de imigração.—Deferido.

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, João Evangelista Barbosa e José de Castro Lima, pedindo permissão para continuarem como contribuintes.—Deferidos.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 24 de setembro de 1897

Ao vice-consul da Russia em attenção ao seu pedido verbal, remetteu-se cópia das informações prestadas pelo administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, a respeito do destino que tiveram 331 immigrants russos, a quem o mesmo se referiu, aqui chegados no 1º semestre de 1897.

Requerimento despachado

Rocha, Teixeira & Comp.—Pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em janeiro e fevereiro ultimos.—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NA HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES

Dia 24

Existem 14 immigrants. O estado sanitario e bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 24 de setembro de 1897. — F. Silva, chefe interino. Visto—Augusto Fernandes.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

HORARIO DOS TRENS A VIGORAR DE 1 DE OUTUBRO DE 1897

Estações e paradas	P 1		S 1		SP 1		S 3	
	Manhã		Tarde		Tarde		Tarde	
Cajú	8.37	8.30	3.42	3.35			4.37	4.30
Rua Bella	8.37	8.40	3.42	3.45			4.37	4.37
Bemfica	8.45	8.48	3.50	3.52			4.42	4.44
S. Francisco Xavier	8.51	8.54	3.55	4.05			4.47	5.00
Praia pequena	9.02	9.04	4.12	4.12			5.07	5.07
Liberdade	9.10	9.10	4.18	4.18			5.13	5.13
Botafogo	9.15	9.20	4.23	4.23			5.17	5.17
Engenho do Matto	9.27	9.27	4.30	4.30			5.24	5.24
Vicente Carvalho	9.32	9.32	4.35	4.35				
Irajá	9.36	9.36	4.39	4.39			5.32	5.32
Collegio	9.39	9.39	4.42	4.42				
Areal	9.42	9.42	4.45	4.45			5.38	5.38
Pavuna	9.50	9.55	4.53		5.00		5.45	
Coqueiros	10.02	10.02			5.07	5.07		
Belford Roxo	10.11	10.16			5.16	5.21		
Itaipá	10.29	10.29			5.34	5.34		
Retiro	10.36	10.36			5.41	5.41		
Figueira	10.41	10.41			5.46	5.46		
José Bulhões	10.45	10.55						
Cachoeira								
Rio do Ouro	11.28	11.33						
Reprezas (*)	11.48							
S. Pedro	12.03				6.03	6.03		
S. Bernardino					6.06	6.07		
Iguassú					6.24	6.25		
Barreira					6.35			
Tingua								

Estações e paradas	SP 2		S 2		S 4		P 2	
	Manhã		Manhã		Manhã		Tarde	
Tingua	6.10	6.10						
Barreira	6.19	6.21						
Iguassú	6.28	6.30						
S. Bernardino	6.33	6.33						2.50
S. Pedro								3.07
Reprezas (*)							3.12	3.17
Rio do Ouro								
Cachoeira							3.50	3.55
José Bulhões	6.37	6.47					3.59	3.59
Figueira	6.51	6.51					4.04	4.04
Retiro	6.56	6.56					4.11	4.11
Itaipá	7.03	7.03					4.24	4.29
Belford Roxo	7.16	7.21					4.38	4.38
Coqueiros	7.30	7.30					4.45	4.56
Pavuna	7.37		8.00	8.00	10.00	10.00	5.04	5.04
Areal			8.07	8.07	10.07	10.07	5.08	5.08
Collegio							5.11	5.12
Irajá			8.13	8.13	10.13	10.13	5.16	5.16
Vicente Carvalho							5.21	5.25
Engenho do Matto			8.21	8.21	10.21	10.21	5.32	5.37
Botafogo			8.28	8.28	10.28	10.28	5.42	5.42
Liberdade			8.32	8.32	10.32	10.32	5.48	5.50
Praia pequena			8.38	8.38	10.38	10.38	5.57	5.59
S. Francisco Xavier			8.45	8.47	10.45	10.47	6.02	6.04
Bemfica			8.50	8.52	10.50	10.52	6.09	6.11
Rua Bella			8.57	8.57	10.57	10.57	6.18	
Cajú			9.04		11.04			

Cruzamento dos trens

P 1 com S 2 em Bemfica e com S 4 em Pavuna. P 2 com S 1 em Pavuna e com S 3 em Engenho do Matto.

Observações

Os trens P 1 e P 2 circulam todos os dias úteis entre as estações Cajú e S. Pedro e aos domingos e dias feriados da Republica entre as de Cajú e Reprezas do Rio do Ouro. São exclusivos de passageiros e recebem bagagem e encomendas.

Os trens S 1, S 2, S 3 e S 4 circulam todos os dias entre as estações Cajú e Pavuna. São exclusivos de passageiros e recebem pequenos volumes de bagagens.

Os trens SP 1 e SP 2 circulam todos os dias entre as estações de Pavuna e Tingua e acham-se em correspondencia com os trens S 1 e S 2 na estação da Pavuna. São exclusivos de passageiros e recebem pequenos volumes de bagagens.

Todos os trens trafegam no ramal de S. Francisco Xavier.

Estão suprimidas do presente horario as paradas de Venda Grande, Capão do Bispo, Pilaes, Henrique Scheid, Heliopolis, Paineiras, Santo Antonio e Saudade.

Os trens do presente horario deixam de circular por José dos Reis.

O trem P 1 vai a S. Pedro e o SP 1 vai a Tingua.

(*) Só nos domingos e feriados da Republica o P 1 chega em S. Pedro às 12.23 e o P 2 parte de S. Pedro às 2.30.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1897.—Floresta de Miranda, inspector geral.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística

2ª secção

Expediente de 25 de setembro de 1897

Offícios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, communicando o indeferimento dos requerimentos de Aristides Vieira Caldas e Adolpho M. Mandiola.

A' Directoria de Hygiene e ao agente do 2º districto do Engenho Novo, identica communicação quanto ao primeiro requerente.

A' agencia do Sacramento, idem, idem, quanto ao segundo.

A' Capitania do Porto e a Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, idem idem, de Henrique José Vieira.

A' Directoria de Hygiene e ao agente de Santa Rita, communicando o deferimento do requerimento de Gonçalves Monteiro & Comp.

Requerimentos despachados

Enviados a Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, profissão ou industria: Tavernas—Dr. Dias da Cruz, sem numero, em frente a Estação do Meyer, Loureiro & Comp.; Senador José Bonifacio n. 86 C, Ferraz & Comp.—Deferidos.

Quitandas—Imperatriz n. 27, Almeida & Pereira; Lia Barbosa, em frente a Estação do Meyer, Miguel Mattos & Comp.—Deferidos.

Latoeiro—Hospicio n. 86, Costa & Pires.—Deferido.

Deposito de Leite—S. Pedro n. 150, Carvalho & Perdigon.—Deferido.

Calçado—S. Francisco Xavier n. 87 D, Angelo Lotemno.—Deferido.

Lenha e carvão—General Polydoro n. 83, Antonio da Silva Soares.—Deferido.

Construtor de obras—Alfandega n. 227, José Joaquim Lopes.—Deferido.

Requerimentos archivados:

Curral de peixe—Entre a ilha da Pombeba e Barro Vermelho, Henrique José Vieira.—Indeferido.

Taverna—D. Pedro n. 35, Aristides Vieira Caldas.—Indeferido.

Enviados a Directoria de Fazenda:

Licença especial—Espirito Santo n. 2 A, Antonio da Silva Terra.—Deferido.

Adicional—Casa de pasto a botanica, charutos e phosphoros, Goyaz n. 67, Domingos & Fernandes.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Taverna—Senador Pompéo n. 284, de Manoel Teixeira Mendes para Martins & Irmão.—Deferido.

Botiquim—Boulevard 28 de Setembro n. 108, de Manoel do Rego Melheiros para Joaquim Rodrigues da Costa.—Deferido.

Hotel—Alfandega n. 8, de Henrique Spittle & Comp. para George Scheneider.—Deferido.

Alfaiate—S. Pedro n. 113, de Maia Neves & Comp. para Luiz Gomes Maia Neves.—Deferido.

Carvoaria—Alfandega n. 220, de Joaquim Vieira da Silva para Silveira & Irmão.—Deferido.

Carroças—Ns. 2.423, de João Gonçalves Meirelles para José Alves Madeira & Comp.; 3.667, de José Nunes Gaspar para Victorino Coelho da Rocha.—Deferidos.

Transferencias de local:

Liquidos e comestiveis—Da rua Theophilo Ottoni n. 76 para a do Visconde de Iuhatuna n. 61, Gonçalves Monteiro & Comp.—Deferido.

Armarinho e fazendas—Da rua D. Feliciano n. 138 para a do Mattoso n. 104, Luiz da Silva Dutra.—Deferido.

Quitanda e café—Da rua Cardoso n. 20 para a rua Goyaz n. 94, Candido Pereira do Amaral.—Deferido.

Taboleta—Marechal Floriano Peixoto n. 139, Antonio Pereira de Moura & Comp.—Deferido.

Placas—Senhor dos Passos n. 242, Anastacio José de Azevedo; Chila n. 109, Duarte A. Flores (Dr.); Sete de Setembro n. 159, Arthur Gomes Ferreira & Comp.—Deferidos.

Levantamentos de depositos—Henrique de Souza Ramos e Victorino Gonçalves de Moura.—Deferidos.

Requerimento Archivado:

Relevação de multas—Adolpho M. Mandiola.—Indeferido.

Despachos interlocutorios—Joaquim Ferreira.—Archive-se.

Tres requerimentos a Directoria de Hygiene.

Dous ditos a de Fazenda.

Um dito a agencia respectiva.

NOTICIARIO

Exposição Geral de Bellas Artes—Esta exposição foi hontem visitada por 98 pessoas.

Correio—Esta repartição expedira malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bela*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Cometa*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Impom*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Pandora*, para Trieste, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Paranaguá*, para Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— A manhã:

Pela *Oropesa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida a Manoel de Jesus Costa, Barra do Pirahy, a comparecer na 4ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para Pedro Siqueira Queiroz, 8—Cité d'Hautville, Paris, a comparecer na 5ª secção.

Obituário—Sepultaram-se nos cemiterios publicos e particulares no dia 19 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Oscar, filho de Damasia C. Amaral, 8 annos, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 194.

Anemia cerebral—o fluminense Antonio Pereira Serzedello, 77 annos, casado, fallecido no hospital da penitencia.

Beriberi—o fluminense Aulo, filho de Julio Alves Pereira, 10 annos, residente e fallecido á rua Josephina n. 6.

Broncho-pneumonia—o fluminense Aristarcho, filho de Carlos Frederico de Oliveira

Braga, 14 mezas, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 39.

Cachexia cancerosa—o bahiano José Carlos Gasso, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 13.

Cavernosa pulmonar—a fluminense Umbelina Augusta da Silveira, 19 annos, residente e fallecida á rua do Bomfim n. 43.

Enterite—a fluminense Castorina, filha de José Costa Fialho, 5 annos, residente e fallecida á rua do Aqueducto n. 42.

Febre remittente typhoidea—o fluminense José Baptista de Souza Guimarães, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Uruguay n. 3.

Febre typhoidea—a portugueza Maria Eduarda Pereira Lobo, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 203.

Gastrite—o fluminense Angela Pereira, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 35.

Febre typhoide—o fluminense José Luiz Caminada Junior, 42 annos, casado, residente e fallecido á travessa Oliveira n. 4.

Lesão organica do coração—o portuguez José Peres Silva, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 174; a fluminense Virginia Maria Conceição, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningite—o fluminense Birajara, filho de Thomaz Silva Paranhos, 9 mezas, residente e fallecido á rua General Carvalho n. 25.

Meningite tuberculosa—a fluminense Anna Pereira Silveira, casada, 26 annos, residente e fallecida á rua Marechal Floriano n. 37.

Pneumonia—a fluminense Victalina Ricarla Santos, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Costa Lobo.

Pneumonia dupla—o fluminense José, filho de José Gathardo, 8 mezas, residente e fallecido á rua Camerino n. 75.

Tetano infantil—o fluminense Augusto, filho de José Augusto Silva, 4 dias, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 37; Pedro, filho de Manoel Thomaz Junior, 8 mezas, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 143.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Marianna Alexandr na Freitas, 39 annos, solteira, residente e fallecida á rua Industrial n. 22; Ubaldino Ludovina Fontoura Ferreira, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Bruce n. 62; Oscar Oliveira Lobo, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Itapirú n. 151; e Paulo Felix Cunha, 59 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a rio grandense do sul Candida Conceição Oliveira, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Hygino Pinto Moraes, 36 annos, solteiro; a bahiana Mauricia da Conceição, 55 annos, solteira; a fluminense Philomena Eupirasia, 25 annos, solteira; o fluminense Rozendo Luiz Pereira, 36 annos, solteiro; o portuguez Albino Santos, 21 annos, todos fallecidos na Santa Casa; o portuguez Francisco Pereira da Silva, 29 annos, solteiro, fallecido na Casa de Detenção.

Athrepsia—a fluminense Sylvia, filha de Francisco Borges Leal Pacheco, 15 mezas, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 33.

Bronchite capillar—o fluminense Carlos Cesar, filho de José Moreira Barbosa, 2 dias, residente e fallecido á rua Barão de Guaratuba n. 5.

Cachexia tuberculosa—o portuguez Alexandre José Coelho, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Marciana n. 18.

Marasmo—o fluminense Carlos Guido Veloso, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães n. 42.

Fetos—um, filho de Laura Azevedo Bastos, residente á rua de C. Lumby n. 34; outro, filho de Felício Paulo, residente á avenida Senador Mattosinhos n. 15 A; outro, filho de Guilherme Patrocinio, residente á ladeira do Barroso n. 78; outro, filho de Albino Alves Moreira, residente á rua do Catete n. 92.

No numero dos sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratis,

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 1 do proximo mez de outubro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o 4.º trimestre (outubro a dezembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 24 de setembro de 1897.— O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. director, Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de histologia estará aberta, nesta secretaria, do dia 31 do corrente ao dia 30 de agosto proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar, á directoria da faculdade, folha corrida no logar do seu domicilio, affirm de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e quaisquer outros documentos que julgar conveniente, como sejam titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral, e, na forma do art. 82 doCodigo do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscrição poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1897.— O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

PROROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que, em virtude de superior deliberação, fica prorogada até o dia 28 do corrente mez o prazo da inscrição do concurso ao logar de preparador da cadeira de histologia.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1897.— O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo. Manifesto n. 881, entrado em 21 de setembro de 1897:

Armazem n. 11—MMC—K: 1 caixa n. 773, avariada.

SGC: 1 dita n. 61.348, idem.

RAC: 1 dita n. 20.592, idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Glasgow. Manifesto n. 887, entrado em 14 de setembro de 1897:

Armazem n. 10—P&C—K: 1 caixa n. 538, repregada.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Manchester. Manifesto n. 880, entrado em 11 de setembro de 1897:

Armazem n. 3—CSC—R—3: 1 caixa n. 50, repregada.

HQ: 1 dita n. 6.551, idem.

CSC: 1 dita n. 51, idem.

JRS: 1 dita n. 5.438, idem.

PC—H: 1 dita n. 6.554, idem.

PBI: 1 dita n. 15, idem.

S—F—C: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

CSC: 1 dita n. 102, idem.

OI: 1 dita n. 4.448, idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicols*, procedente do Havre. Manifesto n. 896, entrado em 15 de setembro de 1897:

Armazem n. 12—AL: 1 caixa n. 948, repregada.

WO: 1 dita n. 498, idem.

300: 1 dita n. 431, idem.

JPC—CF: 1 dita n. 16, idem.

GCC: 1 caixa n. 5.787, repregada.

B—B: 1 dita n. 12.546, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 21 de setembro de 1897. Manifesto n. 924:

Armazem da bagagem—MJD: 2 caixas sem numero, abertas.

Idem: 1 mala idem, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, vasia.

Idem: 1 dita idem, quebrada.

Sem marca: 1 mala idem, avariada.

Galera allemã *Charles Dickens*, entrada em 21 de setembro de 1897. Manifesto n. 823:

Armazem n. 9—FPS—C: 20 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 6 ditos idem, idem.

CFB: 1 dita idem, quebrada.

Vapor inglez *Newton*, procedente de Manchester, entrado em 7 de setembro de 1897. Manifesto n. 901:

Despacho sobre agua—AIC: 1 caixa n. 15, repregada.

Armazem n. 3—José F. Ferreira: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Newton*, procedente de Manchester, entrado em 17 de setembro de 1897.

Trapiche Dias da Cruz—AJDC: 3 barris sem numero, com falta.

Idem: 1 dito idem, vasio.

MMC: 2 ditos idem, com falta.

HFSC: 3 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 16 ditos idem, vasando.

MTCC: 4 barris sem numero, vasio.

Idem: 10 ditos idem, com falta.

Mourão: 5 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

OR: 1 dito idem, vasio.

Idem: 4 ditos idem, com falta.

AGC: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 1/2 pipas idem, idem.

PA: 2 barris idem, idem.

GR: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, vasio.

SC: 1 dito idem, com falta.

Letreiro: 2 ditos idem, idem.

S: 2 ditos idem, idem.

R: 3 ditos idem, idem.

Leão: 3 ditos idem, idem.

MC: 10 sacos idem, idem.

JCB: 1 barril idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Galileo*, procedente de Nova-York, entrado em 11 de setembro de 1887. Manifesto n. 878:

Trapiche Dias da Cruz—W: 1 barril sem numero, vasando.

AJPC: 10 ditos idem, idem.

Idem: 9 ditos idem, idem.

O—F—C: 3 barris sem numero, com falta.

Idem: 10 ditos idem, vasando.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1897.— O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Repartição da Carta Marítima

DIRECTORIA DE PHARÔES

Propostas para concorrência de oleo mineral

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, chefe interino da Repartição da Carta Marítima, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 24 de outubro proximo vindouro, ao meio-dia, propostas em carta fechada para o fornecimento de oitenta mil litros (80.000 litros) de oleo mineral inexplorativo destinados ao abastecimento dos pharões da Republica, durante o exercicio de 1898.

Condições

I—O oleo mineral inexplorativo será da melhor qualidade e perfeitamente purificado, satisfazendo além disso as seguintes condições:

1.ª, ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados;

2.ª, ter a densidade nunca menor de 0.810 e nunca maior de 0.820 na indicada temperatura;

3.ª, não desprender vapores inflammaveis sinão em temperatura superior a 70º centigrados;

II—O oleo será acondicionado em vasilhame de ferro, de forma cylindrica e de chapa de dous e meio millimetros de espessura e da capacidade de 45 a 50 litros.

III—O fornecedor fará entrega na directoria de pharões, na ilha das Cobras, do mencionado oleo, semestralmente, a contar de 15 de janeiro do anno vindouro, em que deve fazer o primeiro supprimento na quantidade de quarenta mil litros (40.000 litros), devendo a segunda e ultima entrada, da mesma quantidade, ser feita a 15 de junho daquelle anno;

IV—Os proponentes entregarão nesta repartição, até o dia 24 do alludido mez, cinco litros de oleo para ser examinado.

V—O pagamento da importancia do oleo fornecido será feito no Thesouro Federal no prazo de 30 dias, contados da data do documento que o fornecedor obtiver para esse fim e depois de satisfeito o referido sell.

VI—O fornecedor pagará as multas de 10 % do valor do oleo, no caso de demora na entrega, ou de 20 % na de falta de entrega ou rejeição por má qualidade, indemnizando a Fazenda Nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o por que foi comprado o não fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outra da qualidade contractada.

Ob servações

1.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declarar expressamente que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annuciado, si não comparecer na Contadoria de Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam os avisos de 28 de dezembro de 1874, e de 24 de março de 1882.

2.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos precisos.

3.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do litro acondicionado como fica indicado.

4.ª As propostas serão escriptas com tinta preta.

5.ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

6.º Os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados nesta repartição até o dia 24 do próximo mez.

Repartição da Carta Marítima, 24 de setembro de 1897. — *Rodrigo Antonio de Lameira*, capitão de mar e guerra, director-interno.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE 18 CARROÇAS ESPECIAES, AFIM DE SEREM EMPREGADAS NO SERVIÇO DE COLLECTA DE CAIXAS URBANAS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas para o contracto annual de fornecimento diário de 18 carroças providas de cocheiros e animaes, promptas a funcionar, afim de, quatro vezes no dia e em horas determinadas, conduzirem pontualmente um collector de caixas de collecta e as respectivas bol-sas entre o edificio desta repartição e os diversos 18 districtos em que se acha dividida a zona postal urbana.

As carroças devem ter modelo especial, adoptado por esta repartição, o qual deve antes ser aqui examinado, dando-se nessa occasião, nas secções 1.ª e 4.ª, outros esclarecimentos que se tornem necessarios aos proponentes.

O prazo de recebimento das propostas é desta data até 27 do corrente, sendo estas aqui entregues ao abaixo assignado e abertas no dia 30 do corrente, ás 12 horas do dia, devendo as mesmas vir selladas com estampilhas da União (300 réis), estar devidamente fechadas, não contendo emendas e rasuras, com os preços claros e por extenso, podendo ser o prazo do contracto de um a tres annos.

Primeira secção, 7 de setembro de 1897. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Maria Joaquina da Costa Botelho Magalhães requereu titulo de aforamento do terreno accrescido, fronteiro ao de marinhas de sua propriedade á praia de Copacabana.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 18 de setembro de 1897. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma muralha na rua Petropolis, proximo á rua Ermelinda.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada e indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão previamente os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito correspondente a 10 % sobre o valor do orçamento (4:667\$300), juntando á proposta o respectivo recibo.

A comissão encarregada da concorrência provarão os proponentes estar quites com a Fazenda Municipal do imposto no corrente exercicio de empenhario ou constructor de edificações, e outras, etc.

Segunda secção, 20 de setembro de 1897. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1.º official.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas previno aos interessados que se está procedendo, até 30 de setembro corrente, á cobrança, á bocca do cofre, do imposto predial relativo ao 2.º semestre de 1897, incorrendo nas multas de 10 % ou 15 % os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Quarta secção de Fazenda, 1 de setembro de 1897. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1.ª secção

Transito de vehiculos

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico, para conhecimento dos interessados, que achase restabelecido o transito de vehiculos pela rua de S. Christovão entre o largo do Matadouro e rua Francisco Eugenio, até que se proceda a reconstrução da ponte da rua do Senador Furtado, antiga do Souto, ficando prohibido o transito neste trecho.

Directoria de Obras e Viação, 1.ª secção, 20 de setembro de 1897. — *Euclides Braz*, 1.º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Ferraz Rabello requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescidos aos accrescidos, fundos do predio n. 72 da rua Santo Christo d's Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 21 de setembro de 1897. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Teixeira Cavalheiro requereu titulo de aforamento de um terreno á rua do Monte, entre os ns. 2 e 4, que allega estar devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 25 de agosto de 1897. — O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

EDITAL

De citação com o prazo de vinte dias aos réus *José Fernandes de Carvalho*, *José Joaquim da Silva Pinto* e *Manoel Ballesteros*, socios da firma *Fernandes, Pin o & Comp.*

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escriptivo que este subscreeve, correm e são devidamente processados uns autos de queixa crime em que é autor Celestino José da Silva e réus José Fernandes de Carvalho, Antonio Fernandes de Carvalho, José Joaquim da Silva Pinto e Manoel Ballesteros, socios da firma *Fernandes, Pinto & Comp.*, que foram pronunciados como incurso no art. 348 do Código Penal; e tendo Celestino José da Silva apresentado o libello crim. accusatorio, são os termos proceder-se ao seu julgamento; mas como se acham ausentes José Fernandes de Carvalho, José Joaquim da Silva Pinto e Manoel Ballesteros, socios da firma *Fernandes, Pinto & Comp.*, de competentemente justificada a mesma ausencia pelo presente, os cito e chamo para que, findos os vinte dias, venham a este juizo, que funciona na rua da Constituição n. 48, effectuar sua defesa dentro de oito dias, que correrão em car-

torio, conta-os da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder-se em todos os termos de seu julgamento em toda a revelia. Será publicado na imprensa por tres vezes. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 22 de setembro de 1897. — Eu, Fortunato Mario da Conceição, escriptivo o subscreevi. — *Francisco José Viveiros de Castro*.

PARTE COMMERCIAL

O corretor A. J. Bernardes Junior, autorizado por alvará do Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito pretor da 7.ª Circumscripção do Distrito Federal, venderá em Bolsa, no dia 29 do corrente, os titulos abaixo, pertencentes a espolio:

10 ações da Companhia Cooperativa Militar do Brazil.
60 ditas da Companhia Industria e Commercio de Pa-peis Pintados.
75 ditas da Companhia Industrial do Quarehim.
14 ditas da Companhia Brasileira Pa-peis Pintados.
100 ditas do Banco União Ibero-Americano.
210 ditas do Banco do Brazil Norte America.
5 ditas da Companhia Docas de Santos.
75 ditas da Companhia G-ral de Serviços Marítimos.
1 ditas da Companhia Brasileira de Salitras, Terras e Construções 80 %.
19 ditas da Companhia Viação Ferra Sapucahy 75 %.
10 ditas da Casa de Saude de Dr. Eiras 60 %.
10 ditas da Companhia Agricola do Paranapanema 50 %.
20 ditas da Companhia G-ral de Serviços Marítimos 45 %.
50 ditas do Banco dos Operarios 43 %.
50 ditas da Companhia Industrial de Serrarias a Vapor 40 %.
100 ditas do Banco Fiscal 40 %.
200 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo 3 %.
190 ditas do Banco União do Crédito 20 %.
500 ditas da Companhia E. de Ferro Central Alagoana 20 %.
100 ditas da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros 20 %.
20 ditas da Companhia de Seguros Vigilancia 10 %.
10 ditas da Companhia de Seguros Lealdade 10 %.
10 ditas da Companhia de Seguros Prosperidade 10 %.
300 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão Recibo de 6:000\$ de janeiro de 1891 (10 %).
100 ditas da Companhia Sport Nacional 10 %.
12 ditas da Companhia de Seguros Fidelidade 25 %.
1 dita da Companhia Revista Brasileira 40 %.
20 ditas da Companhia Brazil Territorial 40 %.
Capital Federal, 22 de setembro de 1897. — O syndico *Thomaz Rabello*.

O corretor I. de Ornellas Bottencourt, venderá em Bolsa, no dia 4 de outubro proximo, conforme alvará de autorização passado ao Banco Commercial do Rio de Janeiro pelo Sr. Dr. juiz da 1.ª Pretoria, 10 ações da Companhia de Seguros Argos Fluminense.
Capital Federal, 25 de setembro de 1897. — O syndico *Thomaz Rabello*.

AVISO

O corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1.ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 de outubro proximo, 5 apolices de 1:000\$ e 6 de 200\$ juros de 5 %, papel, e pertencentes a espolio.
Capital Federal, 24 de setembro de 1897. — O syndico *Thomaz Rabello*.

O corretor Fernando Alvaros de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 9.ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 de outubro, 2 apolices convetidas de 1:000\$ e juros de 4 %, ouro, pertencentes a espolio.
Capital Federal, 24 de setembro de 1897. — O syndico *Thomaz Rabello*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

DECISÕES DE 1894

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 4\$ cada exemplar, a collecção das decisões do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, relativas ao anno de 1894.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.